



CNPJ:03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER E FAMILIA



CNPJ:03.470.261/0001-63
 RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
 JARDIM VITÓRIA RÉGIA
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente

Associação Filantrópica Mamãe Idalina

Nome do Estado/DF/Município São José do Rio Preto /SP	CNPJ : 03.470.261/0001-63
--	---------------------------

Endereço: Rua Azaim Pinto Murta, nº 136 - Jardim Vitória Régia.

Telefone: 33636988	FAX	e.mail: mamaeidalinabasica@terra.com.br
Nº da Conta Corrente	Código do Banco	
Nº da Agência	Praça de Pagamento	

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome: Justiniano Vieira Rocha		Data Posse: 31/01/2016 Vigência do mandato: 31/01/2018	
Nacionalidade: São José do Rio Preto/SP	Estado Civil: Solteiro	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 005.203.858-02	Nº RG: 11.585.138-0	Órgão Expedidor SSP/SP	Data de expedição 30/06/2004

Endereço do Domicílio Rua,Dr. Raul de Carvalho, nº 1.828 , BoaVista, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15061-480



CNPJ:03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Telefone Residencial (17) 3231 1748	Telefone Celular	e.mail: jermelinda7@gmail.com
--	------------------	-------------------------------

3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço			
Nome: Débora Pires Lacerda			
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	Cargo/Função: Assistente Social	
CPF: 325.366.378-75	Nº RG/CI: 36.635.783-9	Órgão Expeditor: SSP/SP	Data de expedição: 22/08/2008
Endereço do Domicílio: Rua Mauro Raduan, 2633; Residencial Palestra; São José do Rio Preto – CEP 15.040-694			
Telefone Residencial:	Telefone Celular: (17) 98152-8889	E-mail: deplacerda@gmail.com	

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado e se encontra alicerçada no machismo e nas questões sociais e culturais, contribuindo para a efetivação das desigualdades de gênero.

O Mapa da Violência de 2015, aponta o crescimento da violência de gênero, revelando que no Brasil, 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico e 33,2% dos homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas.

Segundo dados da Delegacia de Defesa da Mulher de São José do Rio Preto, em 2016, foram registrados: 02 casos de homicídio, 07 de tentativa de homicídio, 764 de lesão corporal dolosa, 49 de calúnia, injúria e difamação, 804 de ameaça e 20 vias de fato.

A violência doméstica e familiar é qualquer ato realizado por pessoas que pertençam ao círculo familiar e doméstico ou que tenham qualquer relação íntima de afeto com a mulher (independente da orientação sexual) e que lhe causem morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Lei nº 11.340/2006). A violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da (s) masculinidade (s) e da (s) feminilidade (s), assim como as relações entre homens e mulheres. É um fenômeno, portanto, que se dá no nível relacional e geracional, requerendo mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento. Se considerarmos ainda a dimensão étnico racial das relações sociais, evidencia-se a violência ainda é maior entre as mulheres negras.



CNPJ:03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

As ações do Serviço Especializado de Atendimento à Mulher devem, pautar-se no questionamento das relações de gênero, base das desigualdades sociais e da violência contra as mulheres e devem voltar-se ao enfrentamento de todas as formas de violência... (cf. Anexo do Termo de Referência de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, p. 01)

O Serviço estenderá o atendimento às famílias dessas mulheres, priorizando a integralidade e visando contribuir para o fortalecimento da família, no desempenho de sua função protetiva. Reconhece-se que a família não pode ser concebida fora de um determinado contexto social, histórico, cultural, econômico e político, no qual se constroem e se reconstroem relações. Relações estas, dos sujeitos entre si, dos sujeitos com a sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, como o Trabalho, Estado e Mercado. Em síntese, entende-se que a família, independente das formas que assume, é um espaço de relações dinâmicas, complexas e contraditórias e configura-se historicamente, nos marcos do contexto sociopolítico, econômico e cultural no qual está inserida e, portanto, é atravessada pela questão social. Tendo como base o debate sobre sociedade, família e proteção social, desencadeia-se a discussão em torno da categoria violência, como uma questão fundamental para o direcionamento do trabalho.

O atendimento fundamentar-se-á no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades dessas mulheres e suas famílias. O Serviço articular-se-á com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, devendo garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e garantir direitos.

2. OBJETIVO GERAL/ OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ RESULTADOS ESPERADOS/ INDICADORES/ DADOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Acolher, atender e acompanhar as mulheres em situação de violência doméstica e suas famílias, de forma qualificada e interdisciplinar, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na perspectiva da superação da situação de violência vivenciada.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a)** Contribuir para a garantia e preservação da integridade e condições de autonomia das mulheres em situação de violência doméstica;
- b)** Contribuir para prevenção e erradicação da violência contra a mulher;
- c)** Contribuir para o rompimento de padrões violadores de direitos no contexto familiar;
- d)** Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, desenvolvendo ações que garantam a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- e)** Prevenir a reincidência de violência doméstica;
- f)** Proporcionar capacitação aos profissionais envolvidos com o trabalho, visando qualificar os serviços prestados pela equipe interdisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS
Contribuir para a garantia e preservação da integridade e condições de autonomia das mulheres em situação de violência doméstica.	Ampliação do universo informacional das usuárias em relação à Lei Maria da Penha e procedimentos legais e jurídicos a serem tomados.	Acolhimento/inclusão das mulheres em situação de violência doméstica no Serviço.	Número de mulheres em situação de violência doméstica incluídas no Serviço.
		Atendimento particularizado às usuárias.	Número de usuárias que foram atendidas de forma particularizada.
		Atendimento sócio jurídico (Serviço Social e Direito).	Número de atendimentos sócio jurídicos.
	Desenvolvimento de metodologias de atendimento que permitam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de pertencimento que promovam a autonomia, proteção e a garantia de direitos destas mulheres.	Atendimento Psicossocial (Serviço Social e Psicologia)	Número de Atendimento Psicossocial.
		Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF.	Número de PAF elaborado.
	Avaliar a situação de risco vivenciado por estas mulheres, para um possível acolhimento institucional, promovendo a proteção destas mulheres em situação de violência e de seus dependentes, tendo em vista resguardar a integridade física e psicológica.	Encaminhamento de mulheres em situação de violência doméstica para acolhimento institucional/abrigo.	Número de mulheres encaminhadas para acolhimento institucional/ Abrigo.
	Integração dos serviços de enfrentamento à violência contra a mulher.	Reuniões entre equipes técnicas – CRAM/Casa Abrigo.	Número de Reuniões entre equipes técnicas – CRAM/Casa Abrigo.

Contribuir para prevenção e erradicação da violência contra a mulher.		Reuniões com os demais serviços de enfrentamento.	Número de reuniões com os demais serviços de enfrentamento.
	Oferta de atendimento integral às usuárias e suas famílias por meio de acesso aos serviços socioassistenciais, intersetoriais e sistema de garantia de direitos.	Encaminhamentos à rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.	Número de mulheres e famílias encaminhadas para atendimento à rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.
		Reuniões de discussão de casos com a rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.	Número de reuniões de discussão de casos com a rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.
		Articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.	Número de contatos telefônicos realizados à rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.
	Número de visitas institucionais realizadas à rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos.		
Ampliação da participação na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, na construção de uma identidade com o lugar onde vive e do sentimento de pertença a este lugar.	Mulheres e famílias que participaram de atividades de reconhecimento do território.	Número de mulheres e famílias que participaram de atividades de reconhecimento do território.	

	Aumento do número de mulheres que conheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de direitos.	Mulheres que conheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de direitos.	Número de mulheres que conheçam as instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de direitos.
	Efetividade de acesso aos serviços em outras políticas públicas.	Encaminhamentos para acesso a outras políticas públicas.	Número de encaminhamentos para acesso a outras políticas públicas.
Contribuir para o rompimento de padrões violadores de direitos no contexto familiar.	Acompanhar e propor ações de enfrentamento à situação de violência, que tange às temáticas de gênero, raça/etnia, diversidade sexual, promovendo a desconstrução da cultura da violência.	Mulheres participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres.	Número de mulheres participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres.
	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Mulheres participantes em grupos socioeducativos deste Serviço.	Número de mulheres que participaram de grupos socioeducativos deste Serviço.
	Identificar situações de violência, suas causas e consequências com estas mulheres a fim de romper com o ciclo da violência.	Mulheres que identificaram melhoria no convívio familiar e comunitário.	Número de mulheres que identificaram melhoria no convívio familiar e comunitário.
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, desenvolvendo ações que garantam a inclusão das	Aumento de acesso aos serviços socioassistenciais na perspectiva da segurança de renda e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Encaminhamento das famílias para cadastramento no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	Número de famílias encaminhadas para cadastramento no CRAS.

famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.		Mulheres e famílias incluídas nos Programas de Transferência de Renda e/ou benefícios socioassistenciais.	Número de mulheres e famílias incluídas nos Programas de Transferência de Renda e/ou benefícios socioassistenciais.
		Mulheres e famílias incluídas em Grupos de Convivência em seu território.	Número de mulheres e famílias incluídas em Grupos de Convivência em seu território.
		Famílias participantes nos Grupos de Convivência deste Serviço.	Número de famílias participantes nos Grupos de Convivência deste Serviço.
	Promover o acesso à inclusão produtiva, por meio da qualificação e/ou requalificação profissional e ampliação do conhecimento das usuárias, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências, o protagonismo social e a autonomia.	Mulheres e familiares (res) inseridos no mundo do trabalho.	Número de mulheres e familiares (res) inseridos no mundo do trabalho.
		Inclusão das usuárias e familiares em cursos profissionalizantes.	Número de usuárias e familiares incluídos em cursos profissionalizantes.
		Mulheres e familiares que retornaram às atividades escolares.	Número de mulheres e familiares que retornaram às atividades escolares.
Prevenir a reincidência de violência doméstica.	Compreender e desconstruir as causas da violência com os autores de violência, que se encontram no ambiente doméstico, e resgatar a capacidade de diálogo.	Atendimento particularizado ao autor de violência.	Número de atendimento particularizado ao autor de violência.
		Atendimento psicossocial direcionado ao autor de violência.	Número de atendimento psicossocial direcionado ao autor de violência.

		Atendimento sócio jurídico direcionado ao autor de violência.	Número de atendimento sócio jurídico direcionado ao autor de violência.
		Autores de violência participantes em Grupos de Convivência deste Serviço.	Número de autores de violência participantes em Grupos de Convivência deste Serviço.
Proporcionar capacitação aos profissionais envolvidos com o trabalho, visando qualificar os serviços prestados pela equipe interdisciplinar	Aprimorar e atualizar os instrumentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para intervenção profissional, tendo em vista garantir a qualidade do serviço ofertado	Participação em eventos com enfoque nas relações de gênero e de violência	Número de participações em eventos com enfoque nas relações de gênero e violência.
		Reuniões de equipes voltadas para o estudo	Número de reuniões de equipe voltadas para o estudo.

3. METODOLOGIA

O atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e suas famílias, será realizado de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. As atividades serão desenvolvidas no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, situado na sede da Secretaria dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia como também poderão ser executadas na sede da Organização da sociedade civil supra citada.

A equipe interdisciplinar do Centro de Referência e Atendimento à Mulher é composta por coordenadora, assistentes sociais, psicólogos, advogada, encarregados administrativos, assistentes administrativos e auxiliar de limpeza.

O acesso ao serviço ocorrerá por procura espontânea, busca ativa, notificação compulsória de violência, encaminhamentos da Delegacia de Polícia e Defesa da Mulher – DDM, Polícia Militar e pelos demais serviços



CNPJ:03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

socioassistenciais, políticas públicas setoriais e por órgãos de defesa e garantia de direitos.

As mulheres em situação de violência doméstica e suas famílias, são acolhidas de forma a se constituir uma referência e serão encaminhadas ao atendimento inicial a ser realizado por uma dupla de profissionais, composta por um(a) assistente social e um(a) psicólogo(a). No atendimento, é colhido o histórico de vida, estabelecido uma relação de confiança e credibilidade, proporcionando uma escuta respeitosa e não julgadora, bem como, refletindo sobre a situação de violência e avaliação de um possível abrigo, realizando orientações, intervenções e encaminhamentos necessários.

Além disso, será prestado acompanhamento social, psicológico, psicossocial, jurídico, sócio jurídico, familiar e grupos reflexivos.

O referido projeto apoia-se em ações transversais de gênero, que visam garantir as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia de direitos, que perpassem as mais diversas políticas públicas setoriais. Considerando-se a intersetorialidade como a integração de organismos setoriais entre poder público, sociedade civil e sistema de justiça. Diante disso, realizará uma atuação em articulação com a rede envolvendo os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, Delegacia de Polícia e Defesa da Mulher – DDM, Defensoria Pública do Estado, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretarias Municipais, programas e projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

4. QUADRO DE PESSOAL

QTD.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	SALÁRIO BASE
01	Coordenador Social	Superior – Serviço Social	40 HS	CLT	R\$ 3.632,28
04	Assistente Social	Superior – Serviço Social	30 HS	CLT	R\$ 2.985,00
02	Psicólogo	Superior – Psicologia	40 HS	CLT	R\$ 2.667,38
01	Advogado	Superior – Direito	30 HS	CLT	R\$ 3.600,00
02	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40 HS	CLT	R\$ 1.853,72
02	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 HS	CLT	R\$ 1.356,47
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	40HS	CLT	R\$ 1.162,33

5. MATERIAL PERMANENTE

- Aparelho de telefone sem fio, com base, recarregável, com funções Flash, Redial e Mute, com opções de toques e controle de volume.
- Notebook com sistema operacional Windows 10, processador Intel Core, pacote office compatível com trabalho em rede, com conexões USB, HDMI, VGA, leitor de cartão, wireless, com placas de vídeo, áudio e rede, leitor de CD e DVD, carregador bivolt (Word, Excel, PowerPoint e Outlook).
- Microcomputador (CPU + monitor + teclado formato ABNT USB + mouse óptico USB + caixas de som) com sistema operacional Windows, processador Intel Core, com pacote office compatível com trabalho em rede, com leitor/gravador de CD/DVD, com placas de áudio, vídeo e rede, com conexão USB, HDMI (Word, Excel, PowerPoint e Outlook).
- Projetor portátil (Datashow) e afins

6- EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender mensalmente até 100 mulheres em situação de violência doméstica e suas famílias.	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades	Semestral	5	01/09/2017	31/08/2019
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Anual	3	01/09/2017	31/08/2019
		Construção do Plano de Acompanhamento Familiar	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Acolhimento	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	96	01/09/2017	31/08/2019
		Prontuários: abertura e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Elaboração de relatórios	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019

		Reunião para avaliação do Serviço	Trimestral	8	01/09/2017	31/08/2019
Dimensão do trabalho com as Usuárias		Atendimento particularizado	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Atendimento sociojurídico	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Atendimento psicossocial	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Encaminhamento ao CRAS de abrangência do Território	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Encaminhamento à rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Grupos de Convivência	Semanal	96	01/09/2017	31/08/2019
Dimensão do trabalho com a família		Atendimento familiar	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Acompanhamento Familiar	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Visita Domiciliar	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Encontros/ Grupos com as famílias	Mensal	24	01/09/2017	31/08/2019
		Reuniões com a equipe técnica dos CRAS	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Encaminhamento das famílias a outras políticas públicas (Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura e lazer)	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Visitas domiciliares em conjunto (Rede)	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
Dimensão do trabalho no território		Atividades no território (Oficinas, palestras, campanhas de conscientização sobre o tema e envio de material didático).	Trimestral	8	01/09/2017	31/08/2019
		Articulação com os Serviços de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Diário	De acordo com a demanda	01/09/2017	31/08/2019
		Participação em reuniões intersetoriais	Mensal	24	01/09/2017	31/08/2019
		Atividades de reconhecimento de território	Trimestral	8	01/09/2017	31/08/2019

7- DESCRIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO

	GÊNERO	ITENS
MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTÍCIO	Açúcar refinado, adoçante, água mineral, achocolatados, balas, bebidas, biscoito de polvilho, biscoitos salgados e doces, bolachas salgadas e doces, bolos simples, café, chás, pães diversos, refrigerantes, sucos, salgados e lanches prontos, pipoca, pipoca de micro-ondas, e afins.
	EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	Agenda, apagador para quadro branco, almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bloco auto-adesivos, borracha, caderno (com e sem pauta, espiral, , canetas (hidrográficas, marca texto, hidrocor) carimbos em geral, cartolina, cartão para registro de ponto, classificador, calculadora, cliques, crachás, cola (líquida, em bastão), colchete, corretivo (líquido, em fita), envelope (de papel, de plástico), espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, e de protocolo, papéis(a4, ofício 2), pastas em geral (suspensa, arquivo morto, elástico, catálogo, AZ, em L, etc), papel carbono, percevejo, perfurador, plásticos, porta-lápis, prancheta, pilhas, pincel atômico, pincel para quadro branco, quadro branco, registrador, régua, selo para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparências, visor para pasta suspensa, caixa organizadora e afins.
	COPA E COZINHA	Açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas (de plástico, coadores, colheres (de plástico), copos de plásticos (café, água e chá), facas (de plástico), garfos (de plástico), garrafas térmicas, pratos (de plástico), guardanapo (de papel), papel toalha, suportes de copos para cafezinho e água, tigelas, xícaras e afins.
	LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Álcool etílico, água sanitária, balde plástico, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, flanela, inseticida, lâ de aço, lenços, lustra-móveis, limpador multiuso, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, porta-sabonete líquido, removedor, rodo, sabão (em pó, em líquido), sabonete líquido, saco para lixo, toalha de papel, vassoura e afins.
	MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	Cartuchos de tinta, CD-ROM virgem, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner, licença do pacote de aplicativo

		escritório office, licença de sistema operacional Windows e afins.
--	--	--

8- SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Pagamento das despesas com aquisições de refeições preparadas, inclusive lanches e similares (marmitex, salgados, lanches frios e quentes e afins).
- Pagamento de bilhete de passagens intermunicipal e interestadual.
- Pagamento das despesas referentes a deslocamento/translado, hospedagem e alimentação da coordenação e equipe técnica. (Táxi, refeição, hotel e afins).
- Pagamento para confecção de material para comunicação visual, faixas, banners, folders, impressos e formulários em geral e confecção de crachás.
- Pagamento de planos corporativos de celulares.
- Pagamento das taxas de energia elétrica, água e esgoto e de serviços de telecomunicações.
- Pagamentos de aluguéis, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, seguro obrigatório de imóvel;
- Pagamentos de serviços técnicos profissionais e afins;



CNPJ:03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136
JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

- Pagamentos de honorários contábeis;
- Pagamentos de serviços de reparos em bem imóvel;

9. SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Pagamento de auxílio refeição, auxílio alimentação e de vale transporte.

VII - CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

Em anexo

VIII- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Nome da Entidade: Associação Filantrópica Mamãe Idalina

Nome do Dirigente: ALBERTO FERNANDES

Cargo: Vice Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Serviços e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2018.



ALBERTO FERNANDES
Vice Presidente

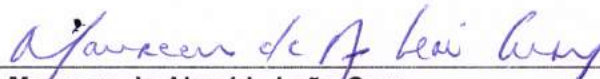
IX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, ___ de _____ de 20__

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 20__



Maureen de Almeida Leão Cury

Secretária Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia



CNPJ: 03.470.261/0001-63
 RUA VITÓRIA REGIA Nº 136
 JARDIM VITÓRIA REGIA
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
 ANO 2018**

NOME DO SERVIÇO: CRAM Centro de Referência e Atendimento a Mulher
Vigência da Parcela: 01/09/2017 a 31/08/2019
Vigência do Aposltamento: 25/05/2018 a 31/08/2019
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 31.718,48	R\$ 29.273,69	R\$ 29.996,30	R\$ 28.961,59	R\$ 35.944,92	R\$ 33.052,42	R\$ 33.052,42	R\$ 41.079,02	R\$ 40.132,80	R\$ 40.265,80	R\$ 41.160,86	R\$ 40.260,15		R\$ 424.928,45
Reajuste Salarial														R\$ -
Encargos Sociais	R\$ 11.873,28	R\$ 11.748,33	R\$ 11.880,81	R\$ 12.915,52	R\$ 13.205,62	R\$ 12.163,28	R\$ 12.163,28	R\$ 12.163,28	R\$ 15.119,57	R\$ 14.655,28	R\$ 14.720,54	R\$ 12.163,28		R\$ 154.772,07
13º salário											R\$ 17.600,00	R\$ 33.189,48		R\$ 50.989,48
Férias														R\$ -
1/3 de férias								R\$ 2.008,35	R\$ 1.682,93	R\$ 1.737,26	R\$ 2.035,83	R\$ 1.745,40		R\$ 9.219,57
Rescisão														R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 2.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00		R\$ 30.800,00
Material de Consumo	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00		R\$ 19.800,00
Aquisição de Material Permanente														R\$ -
Serviços de Terceiros/ benefícios	R\$ 9.135,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00	R\$ 10.772,00		R\$ 127.627,00
TOTAL	R\$ 56.576,76	R\$ 56.044,02	R\$ 56.899,11	R\$ 56.899,11	R\$ 64.172,54	R\$ 60.237,70	R\$ 60.237,70	R\$ 70.272,65	R\$ 71.967,30	R\$ 71.680,34	R\$ 90.739,03	R\$ 102.410,31	R\$ -	R\$ 818.136,57

São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2018.


 ALBERTO FERNANDES
 Vice Presidente